L E I Nº 1.178

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE PRAÇA EM NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)-Fica denominado Praça José Zacarias Zica, a atual Praça Mestre Flávio.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá"
12 de julho de 1.976